



# Prefeitura Municipal de Brejão-PE

Portaria nº 691/2003.



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Constituições da Republica e do Estado e, sobretudo. Pela Lei Orgânica.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a funcionária Cibele Monteiro de Barros, matrícula 00683, lotada na Secretaria de Administração, Férias regulamentares referente ao ano de 2001 a2002 de acordo com sua portaria de admissão de nº 181/94 de 04.07.1994, conforme a petição 251/2003.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de suas Publicação.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art.4º - REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 26 de Fevereiro de 2003.

**RAUL BARBOSA CALADO**  
Sec. De Administração

**SANDOVAL CADENGUE DE SANTANA**  
Prefeito

